

São Paulo, 14 de outubro de 2016

**Aos
Sindicatos filiados à CNTSS/CUT**

Companheiros e companheiras

Estamos nos aproximando da realização do 7º. Congresso da CNTSS/CUT. Nesse sentido estamos encaminhando algumas orientações para que as entidades possam se organizar em relação à sua delegação.

1. **Data:** 28 de novembro à 01 de dezembro de 2016. Todos deverão chegar no dia 28 pela manhã e retornar ao seu destino de origem no dia 01/12 à tarde.
2. **Local do Congresso:** Atibaia Residence Hotel – Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 4746, Jardim Itapetininga, Atibaia – SP
3. **Inscrições:** As entidades que ainda não efetuaram o pagamento da inscrição de seus delegados e delegadas deverão fazê-lo até no máximo 15 de novembro. **As entidades que não efetuarem o pagamento das inscrições não terão seu bilhete aéreo emitido.**
4. **Negociação com a CUT:** As entidades que não estiverem em dia com as obrigações estatutárias da CUT também não poderão participar do 7º. Congresso da CNTSS/CUT (capítulo II, Seção II – dos deveres, artigo 11, Inciso VI, §2º. Do Estatuto da CUT). Portanto solicitamos que entrem em contato com a tesouraria da CNTSS/CUT, através do e-mail tesouraria@cntsscut.org.br ou telefone 011 2108.9301, com Jussara solicitando o valor do débito e já fazendo proposta de pagamento para que a Confederação possa encaminhar com a CUT. O prazo para regularização é **até 10 de novembro.**
5. **Prazo para substituição de delegados (as):** Para que não tenhamos nenhum problema na emissão das passagens aéreas, informamos que a data de **31 de outubro de 2016** é o prazo para as entidades que forem fazer substituição de delegado(a) titular por delegado(a) suplente. A ficha em anexo deverá ser encaminhada para secgeral@cntsscut.org.br com cópia para diretoria@cntsscut.org.br a/c de Luciana e Rosi.

Obs: Os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará e Maranhão já estão com os bilhetes emitidos não podendo haver mais as trocas dos nomes.



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DOS TRABALHADORES EM
SEGURIDADE SOCIAL**



6. **Envio dos bilhetes aéreos:** As passagens aéreas deverão ser enviadas ao e-mail da entidade e do(a) delegado(a) até o dia **24 de novembro de 2016**. Lembrando que uma vez emitida a passagem a Confederação não se responsabilizará, em hipótese nenhuma, pela troca de nomes, data, horário ou empresa aérea, ficando de responsabilidade da entidade ou do(a) delegado(a) todas as despesas com as mudanças.
7. **Translado:** Haverá traslado no aeroporto para levar os delegados e delegadas ao local do Congresso. Posteriormente estaremos informando todos os detalhes de local e horário das saídas do aeroporto/hotel.
8. **Sala de Assessoria Sindical:** Durante o Congresso haverá uma sala para assessorar as entidades sindicais que estejam com problemas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Aqueles que se encaixarem nesse perfil tragam toda documentação necessária para orientação.
9. **Exposição Sindicatos:** A Confederação poderá disponibilizar às entidades Stands para que possam expor materiais do Sindicato, da categoria, da cultura do Estado, enfim, o que se fizer necessário. Para tanto, a entidade deverá enviar e-mail para diretoria@cntsscut.org.br com Rosi até **31 de outubro**, fazendo a solicitação e passando todas as informações do tipo de material a ser exposto.
10. **Creche:** A ficha de inscrição da creche, em anexo, deverá ser encaminhada à CNTSS/CUT através dos e-mails secgeral@cntsscut.org.br com cópia para diretoria@cntsscut.org.br a/c de Rosi e Luciana até o dia **31 de outubro de 2016**.

Posteriormente estaremos encaminhando mais informações sobre o Congresso.

Sem mais para o momento,

Sandro Alex de Oliveira Cezar
Presidente

Celia Regina Costa
Secretária Geral

Francisca Alves de Sousa
Tesoureira

